



PROJETODE LEI N° 074, DE 18DE ABRIL DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO
VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E
CINCO MIL REAIS)NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2012	PROJ/ATIV. UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1223)	R\$ 500,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (1219)	R\$ 10,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1217)	R\$ 69.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1221)	R\$ 9.850,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR	R\$ 10,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (1222)	R\$ 1.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1218)	R\$ 10,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1224)	R\$ 1.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1225)	R\$ 10,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1226)	R\$ 1.500,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1227)	R\$ 10,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1228)	R\$ 2.070,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (1229)	R\$ 10,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1230)	R\$ 10,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (1220)	R\$ 10,00
Total		R\$ 85.000,00



Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (142)	R\$ 60.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1127)	R\$ 25.000,00
Total		R\$ 85.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.."A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei está incluindo projeto/atividade e elementos de despesas para atender o Memorando Nº 45/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal